



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 78/10 – Mens. nº 47/10 – Aut. nº 86/10 – Proc. nº 1551/10-CMV – Proc. nº 11.136/2010-PMV

LEI Nº 4.615, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina praça Urias Saes de Almeida Oliveira o sistema de lazer nº 6, do loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada praça Urias Saes de Almeida Oliveira o sistema de lazer nº 6, do loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê, circundado pela avenida Invernada, lotes 3 e 4 da subdivisão remanescente do Sítio Pinheiro ou Chácara Pinheiro e Área Institucional 2 do loteamento Paiquerê.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 28 de outubro de 2010.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal




WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de outubro de 2010.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo